

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi/RS
Gabinete da Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 963, de 19 de dezembro de 2012, arts. 6º e 15, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Itacurubi/RS, 22 de janeiro de 2020.



Cledi Terezinha Caetano Lopes
CPF: 003.252.560-55
Presidente da Câmara Municipal de Itacurubi/RS
Exercício de 2019